



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email:florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA DO CONVITE N. 014/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO N. 021/2013.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2013 (dois mil e treze), sito a Rua Simão de Oliveira, 150 – centro, Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início as 08:30 h, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 34 de 03/01/2013, sob a presidência do Senhor Noel José dos Santos, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e Fagner Rodrigues de Campos, ficando o senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do processo licitatório nº 021/2013, referente ao Convite nº 014/2013, que tem como objetivo aquisição de ferramentas e materiais conforme especificação do Anexo I do edital, para serem utilizados pelo Setor de Limpeza Pública do Município de Flora Rica. Dando início a presente reunião a comissão verificou a inviolabilidade do sigilo das propostas e iniciou a abertura dos envelopes. Em seguida, procede à análise do conteúdo e decide classificar todas as propostas das empresas **DJALMA CEZAR MARANZATE – ME**, a empresa **LIMA E LIMA IRAPURU LTDA.** e a empresa **IRMÃOS TREVIZAN JUNQUEIRÓPOLIS LTDA – ME**, por terem cumprido com todas as exigências do edital. Sendo declaradas vencedoras as empresas: **DJALMA CEZAR MARANZATE – ME**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37 e 38 e a empresa **LIMA E LIMA IRAPURU LTDA**, nos itens 10, 11, 12, 17 e 36, conforme quadro comparativo de valores anexo à presente Ata. Devido à ausência dos representantes das empresas, a Comissão abre neste ato o prazo de recurso previsto na alínea 'b', inciso I, do artigo 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação.

Noel José dos Santos
Presidente

Fagner Rodrigues de Campos
Membro